Concurso E — nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, o provimento definitivo na carreira de assistente de acção educativa faz-se após período probatório com a duração de um ano, o qual integra a formação inicial prevista no anexo IV do mesmo diploma.

Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado pelo referido júri, e se nessa avaliação obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores) será provido, a título definitivo.

- 14 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 5 de Dezembro de 2006. O Presidente da Câmara, João Agostinho Pinto Pereira. 1000308557

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso

Torno público, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que procedi às seguintes reclassificações nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

Ângela Rita Simões de Carvalho, assistente administrativo, para a categoria de técnico superior de serviço social de 2.ª classe, escalão 1,

Helena Cristina Martins Fernandes, técnica profissional de atendimento público principal e Gisela Fernandes Rodrigues Costa, assistente administrativa especialista, ambas para a categoria de tesoureiro principal, respectivamente escalão 2, índice 280 e escalão 4, índice 316.

Os interessados deverão aceitar os lugares nos 20 dias imediatos após a publicação no Diário da República.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, Carlos Humberto de Carvalho. 3000221663

Aviso

Concursos internos de acesso geral

- Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e de harmonia com os meus despachos de 30 de Novembro de 2006, no uso da competência própria, torno público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no Diário da República, dos seguintes concursos internos de acesso geral, do quadro de pessoal desta autarquia:

Referência 01/06 — assistente administrativo especialista — três lugares;

Referência 02/06 — fiscal municipal especialista — cinco lugares. Referência 03/06 — operário qualificado — jardineiro principal seis lugares:

Referência 04/06 — técnico profissional de higiene e segurança principal — um lugar.

- 2 Validade do concurso válido para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas.
- 3 Legislação aplicável o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/ 99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.
 - 4 Conteúdo funcional:

Referência 01/06 — o definido no Despacho n.º 38/88, publicado no Diário da República, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989;

Referência 02/06 — o definido no Despacho n.º 20/94, publicado no Diário da República, n.º 110, de 1 de Maio de 1994;

Referência 03/06 — o definido no Despacho n.º 38/88, publicado no Diário da República, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989;

Referência 04/06 — o definido no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

- 5 Vencimento, local e condições de trabalho a funções serão exercidas na área do município Barreiro, sendo as condições de trabalho, a remuneração e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários de administração local.
 - 6 São requisitos gerais e especiais de admissão:
- 6.1 Requisitos gerais os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/89, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.
 - 6.2 Requisitos especiais:

Referência 01/06 — possuir a categoria de assistente administrativo principal há, pelo menos, três anos, classificados de Bom;

Referência 02/06 — possuir a categoria de fiscal municipal principal há, pelo menos, três anos, classificados de *Bom*;

Referência 03/06 — possuir a categoria de operário qualificado jardineiro há, pelo menos, seis anos, classificados de Bom;

Referência 04/06 — possuir a categoria de técnico profissional de higiene e segurança de 1.ª classe há, pelo menos, três anos, classificados de Bom.

- 7 Formalização das candidaturas:
- 7.1 As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara e entre e na Divisão de Recursos Humanos, sito na Rua de José Magro, 2-A, 2830-350 Barreiro, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recep-
 - 7.2 Do requerimento deverá constar, sob pena de exclusão:
- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal e telefone, se houver);
- b) Concurso e referência a que se candidata, com indicação do número e data onde se encontra publicado este aviso no Diário da República.
- 7.3 O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- a) Curriculum vitae detalhado donde constem as habilitações profissionais e experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mes-
- b) Fotocópia do certificado de habilitações, diplomas de cursos de formação profissional e outros;
- c) Classificações de serviço dos anos relevantes para o concurso;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração actualizada, passada pelo serviço onde o candidato exerce as funções, especificando as tarefas que lhe estiveram cometi-
- 7.4 É dispensada a apresentação dos documentos referentes aos requisitos a que se refere o n.º 6.1, salvo se os candidatos declararem, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um deles.
- 8 Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.
- 9 As falsas declarações prestadas serão punidas conforme previsto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 10 Métodos de selecção o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular (AC), onde serão avaliadas as habilitações literárias (HL), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e a classificação de serviço (CS).

A avaliação curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + 2 (EP) + CS}{5}$$

- 11 A classificação final dos candidatos será o resultado obtido na avaliação curricular.
- 12 A publicação da relação de candidatos e da classificação final será feita nos termos do n.º 2 do artigo 34.º e n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção constam de acta(s) de reunião(ões) de júri do concurso, sendo facultada(s) aos candidatos quando solicitadas.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Composição do júri:

Referência 01/06:

Presidente — Carla Ribeiro, técnica superior de 1.ª classe, da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Cristina Lopo, chefe de Secção da Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Carolina Santos, chefe de Secção do Gabinete de Apoio Técnico.

Vogais suplentes:

Ana Paula Correia, chefe de Secção da Divisão de Gestão Urbana. Gabriela Martinho, assistente administrativo especialista da Divisão de Recursos Humanos.

Referência 02/06:

Presidente — Carla Ribeiro, técnica superior de 1.ª classe, da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Henrique Pepe, engenheiro civil de 1.ª classe, do Gabinete de Apoio Técnico, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos

Maria José Florêncio, chefe da Divisão de Fiscalização.

Vogais suplentes:

Carla Cristina Filipe, técnica superior de 1.ª classe, da Divisão de Recursos Humanos.

Maria Teresa Melo, engenheira civil de 1.ª classe, da Divisão de Infra-Estruturas.

Referência 03/06:

Presidente — Célia Cardoso, arquitecta paisagista de 2.ª classe, da Divisão de Jardins e Espaços Verdes.

Vogais efectivos:

João Fernandes — agente técnico agrário especialista da Divisão de Jardins e Espaços Verdes, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Cristina Lopo, chefe de Secção da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

António Pinheiro, engenheiro técnico de 1.ª classe, da Divisão de Jardins e Espaços Verdes.

Isabel Ruas, operário qualificado jardineiro principal, da Divisão de Jardins e Espaços Verdes.

Referência 04/06:

Presidente — Carla Ribeiro, técnica superior de 1.ª classe, da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Cristina Lopo, chefe de Secção da Divisão de Recursos Humanos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Ana Paula Nereu, técnica profissional principal, da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Gabriela Martinho, assistente administrativo especialista, da Divisão de Recursos Humanos.

Nélia Graça, engenheira civil de 2.ª classe, da Divisão de Edifícios e Pavimentações.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*. 3000221664

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a 15 de Novembro de 2006, no uso da competência delegada, o vereador do pelouro de Recursos Humanos nomeou, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido, e na sequência de concursos internos de acesso limitado realizados, os seguintes funcionários:

Maria Madalena Almeida Barão Vargas Revez, arquitecta principal (escalão 1, índice 510).

Francisco José Martins Lança, engenheiro civil de 1.ª classe (escalão 1, índice 460).

Anselmo José Óleiro Correia, engenheiro técnico principal de electrotecnia (escalão 1, índice 400).

Flávio José Pereira Horta, desenhador principal (escalão 1, índice 238)

Os funcionários deverão aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isentos de fiscalização prévia.)

20 de Dezembro de 2006. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*. 1000308564

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE Aviso n.º 102/06-VP

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho datado de 29 de Novembro de 2006, será celebrado o seguinte contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, nos termos da alínea h) da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, eventualmente renovável, nos termos do disposto nos artigos 139.º a 142.º do Código do Trabalho, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercer as seguintes funções:

Zélia Santos Oliveira Carvalheiro Coelho, auxiliar administrativo, a partir de 4 de Dezembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*. 1000308558

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 166/2006

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, datado de 14 de Novembro corrente, foi nomeada para provimento de um lugar de engenheiro civil de 2.º classe, do grupo de pessoal técnico superior, a seguinte candidata, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e respectivas alterações, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, cuja lista de classificação final do estágio foi publicitada no edificio dos Paços do Município, em 3 de Novembro corrente, e notificada à candidata no mesmo dia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

Domitília Coutinho Portela.

Mais se torna público que a referida candidata deverá tomar posse do lugar acima mencionado no prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, altura em que findará o contrato administrativo de provimento.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2006. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco Casimiro*. 1000308599